

PORTARIA Nº220/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Nelcir Antonio Teston**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 02 de junho de 2003 a 01 de junho de 2008, para ser usufruída durante o período de 30 de setembro a 29 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de outubro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal